



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 013/2023-GP
DE 24 DE JANEIRO DE 2.023

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Direção
Escolar e dá outras providencias”*

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **IVANELZA NASCIMENTO SOUSA LOPES**, portadora do CPF nº 028.046.109-77 e RG nº 91026001296 SSP/CE, servidora publica municipal, cargo de professor, matrícula funcional nº 643, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do cargo de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Pré-escolar (Creche Municipal).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2023, revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito em, 24 de fevereiro de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT